
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé,
no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para instalação do
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo
orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso
aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a
justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos
que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74,
Inciso V c/c §5º, I, II, III, da Lei nº 14.133/21, de locação de imóvel
para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
III. a favor do Amilton Rodrigues Marchete, no valor total de R\$
6.301,68 (seis mil trezentos e um reais e sessenta e oito centavos),
sendo o valor mensal de R\$1.050,28 (mil e cinquenta reais e vinte e
oito centavos).

Aperibé, 21 de dezembro de 2022

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:A095E6B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio de Janeiro no dia 14/02/2023. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>